



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3237/2014

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.495.509-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 899.307.549-20, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 13 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, conforme Processo nº 116/2014 de 15 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Dezembro 1914
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 08 1 12 1914
Alii M. Amprim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS